ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 17 de 25 de julho de 2022.

Denomina Logradouro Público "Rua Jorge Albino Brummelhaus"

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Jorge Albino Brummelhaus", com início na Avenida Central seguindo até a Rua João Osmar Jahn.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 25 de julho de 2022.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas

Ver. Mário César Ajala
Partido Progressistas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 17/2022

O presente projeto de lei busca a denominação do logradouro público como " Rua Jorge Albino Brummelhaus", com início na Avenida Central seguindo até a Rua João Osmar Jahn, na Linha Francesa Alta.

Jorge nasceu no dia 08 de maio de 1916, na Linha General Neto, onde residiu até o dia do seu casamento 10 de março de 1948.

A partir deste dia foi morar com sua esposa Ana Alvina Brummelhaus na cidade de São Vendelino, onde permaneceram por quatro anos.

No ano de 1952 o casal veio morar na comunidade de Linha Francesa Alta e ali permaneceram até os últimos dias de suas vidas.

Trabalhavam na roça, vendiam lenha e mantimentos e com o lucro adquiriram mais terras.

Tiveram nove filhos: Zeno Edio, José Sírio, Maria Renilda, Adalinia Reni, Isela Lúcia, José Aurelino, Paulo Balduino, Velário Inácio e Iria Sirlei.

A filha mais nova Iria foi quem cuidou dos pais.

O casal sempre foi muito atuante na comunidade e ajudavam muito as pessoas da comunidade sendo muito queridos por todos.

No ano de 1992, no dia 10 de agosto, Seu Jorge faleceu devido a complicações pós cirúrgicas, deixando um legado de bondade e honestidade seguido até hoje por seus 09 filhos, 29 netos e 33 bisnetos.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas

Ver. Mário César Ajala
Partido Progressistas